PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Bom Jardim de Minas o Sr. José de Andrade.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso XX do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 05/2021 desta Casa Legislativa, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Bom Jardim de Minas o **Sr. José de Andrade,** em reconhecimento à sua destacada contribuição ao desenvolvimento social e humano do Município, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade bonjardinense.

Art. 2º O título será materializado por diploma especialmente confeccionado, que será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º A biografia do homenageado integra o Anexo I deste Decreto legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de outubro de 2025.

Leandro José da Silva
Vereador

ANEXO I

Biografia José de Andrade

Nascido em 08 de abril de 1951, José de Andrade é natural de Arantina, mas Bonjardinense de coração.

Filho de Ana de Souza Carvalho e Manoel João de Andrade, viveu sua infância na zona rural, onde desde muito cedo demonstrou responsabilidade e caráter.

Ainda menino, ajudava os pais a cuidar dos irmãos, aprendendo na prática o valor da família, do trabalho e da solidariedade.

Trabalhou como mascate – ou seja, vendedor ambulante –, percorrendo a zona rural com esforço e determinação, até conquistar seu primeiro emprego fixo como frentista, profissão que exerceu com dedicação e orgulho. Com o tempo, teve a oportunidade de trabalhar por conta própria, tornando-se comerciante por 46 anos, sempre reconhecido pela honestidade, simpatia e compromisso com seus clientes.

Mesmo após se aposentar, José de Andrade continua ativo, dedicando-se diariamente ao trabalho e à convivência com a comunidade, mantendo o mesmo entusiasmo e amor pelo que faz.

Na vida pública, deixou um legado de respeito e contribuição para o desenvolvimento de Bom Jardim de Minas. Foi vereador por dois mandatos, entre 1988 e 1996, e exerceu com destaque a função de Presidente da Câmara Municipal nos anos de 1995 e 1996.

Durante sua trajetória política, participou ativamente de importantes avanços legislativos do município. Foi vereador constituinte, um dos fundadores do MDB local, e atuou na criação do Conselho Tutelar, da Lei Orgânica Municipal e na emancipação da Câmara Municipal, marcos que fortaleceram a democracia e os direitos sociais em Bom Jardim de Minas.

Na vida pessoal, é casado há 52 anos com a Senhora Olímpia Vanda de Andrade, companheira fiel e amorosa. Dessa união nasceram três filhos – Luiz Carlos, Leidjane e Emanoel Lucas –, que juntamente com a nora Edivânia e o genro Hélio, são considerados por ele verdadeiros filhos de coração.

A família é motivo de grande orgulho, especialmente os quatro netos – Nayara, Luiz Felipe, Jean Lucas e Geovana, que são a sua maior alegria e inspiração.

Homem de fé e coração generoso, é cristão da Igreja Adventista do Sétimo Dia, sempre guiado por princípios de solidariedade, humildade e amor ao próximo. Sua vida é um exemplo de retidão, serviço comunitário e compromisso com o bem comum.

Mais do que um político e trabalhador exemplar, José de Andrade é um esposo dedicado, pai inspirador e avô apaixonado – um verdadeiro cidadão que honra sua terra com sua história, seu caráter e sua incansável disposição para servir.